

O PREFEITO MUNICIPAL de FARIA LEMOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1083 / 2019

CONSIDERANDO:  
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1004	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLÓGICA		
10.301.1004.2111	MANUTENÇÃO VEICULOS SAÚDE		
3.3.90.30.00	539 Material de Consumo		100,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde	mínimo 15%	100,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	100,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS		
02.02.09	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99	Reserva de Contingencia		
99.999	Reserva de Contingencia		
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.00	499 Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		100,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		100,00
	TOTAL:	R\$	100,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

FARIA LEMOS, 2 DE DEZEMBRO DE 2019



SUELI CUNHA TERRA  
CPF: 006.592.136-48  
PREFEITA MUNICIPAL